


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
QUÃ GRANDE CHÃ PREV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUTZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Instituto de Previdência, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 01.03.2013, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para o CONTRATANTE, compreendendo:

- Confeção de pareceres diversos, inclusive os relacionados a aposentadoria e pensão;
- Proposição e defesa de ações judiciais em que a CONTRATADA for parte, na Justiça Federal e Estadual, em todas as instâncias.
- Assessoria e consultoria à Comissão Permanente de Licitações, compreendendo a revisão e acompanhamento dos processos licitatórios, desde a análise do edital até o encerramento do processo;
- Assessoria e suporte jurídico/documental com revisão nas pastas dos servidores inativos e pensionistas;
- Revisão e acompanhamento de todos os termos do convênio firmados.

Declaro ainda que todos os serviços pactuados vem sendo cumpridos a contento.

Cha Grande, 02 de janeiro de 2014.



Maria Betania Pereira
Presidente